Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

"Revoga o art. 6º do Dec. Legislativo nº 105 de 10.09.93."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica revogado o art. 6º do Decreto Legislativo nº 105 de 10.09.93, que cria Comissão Especial .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de M. Pereira,
em 05 de novembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
- PRESIDENTE -